



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **038**/19

Processo Administrativo nº PMC.2017.00043852-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/18

Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem (compressas, ataduras, fitas adesivas, algodão, curativos e malhas).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SALVI LOPES & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	unidade	R\$ UNIT.
19	20824	COMPRESSA ABDOMINAL CIRÚRGICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - LARGURA DE 45 CM; - COMPRIMENTO DE 50 CM; - CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA DE ALGODÃO 100%, ALVEJADO, HIPOALERGÊNICO E CORTADO, COM FIO RADIOPACO. DOTADA DE QUATRO CAMADAS, COM ALTA CAPACIDADE ABSORVENTE; - COSTURA EM OVER-LOCK NAS LATERAIS; - APRESENTANDO UM CADARÇO DE ALGODÃO FIXADO EM UMA DAS LATERAIS; - RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR; - OBS.: CADA COMPRESSA EQUIVALE A UMA PEÇA	10.000	PC	1,97

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 17 JAN. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

SALVI LOPES & CIA. LTDA.
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00043852-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: SALVI LOPES & CIA. LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/18

Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem (compressas, ataduras, fitas adesivas, algodão, curativos e malhas).

Ata de Registro de Preços nº 038/19

ADVOGADO(S)/Nº **OAB**

(*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 JAN. 2019

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Luiz Carlos Salvi

Cargo: Administrador

CPF: 619.057.639-72 RG: 4.502.096-7

Data de Nascimento: 13/02/1966

Endereço residencial completo: Rua: Saira - ouro, n° 201 - Jardim Universidade

E-mail institucional: salvielopes@gmail.com

E-mail pessoal: lsalvi@gmail.com

Telefone(s): (43) 3056-2352

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.